


**FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 14.355.640/0001-29  
 Fone/Fax: 30269600

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ATILIO VIVACQUA  
 Folhas 08  
 Conferente

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 127/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almojarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 1/2024

Un. Gestora FUNDO

Números SC's	60/2024	ATA/Ano: 28/2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
1.038,00	UM MIL TRINTA E OITO REAIS	

Fornecedor 104506 TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA CLAUDIO 181  
 Bairro VILA JURANDIR  
 Cidade SÃO JOÃO DE MERITI      Estado RJ      Cep 25540-220  
 CNPJ.(RG) 52.969.017/0001-55      Telefone (21) 96417-8543      Fax  
 Email targetmedicamentos@gmail.com  
 Banco      Agência      Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , N° 2

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Pedido para suprir falta de medicamento na Farmácia

Processo Administrativo 000000008145/2023

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
006.001.010.000.000 - FUNDO / FUNDO / FUNDO / - FARMACIA BASICA	00741/2024 R\$ 1.038,00	536 006.001.103030013 .20035 / 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.06.01.0511.4	UN	1.000,000		0,3100	310,00
	<b>CLORPROMAZINA 25 MG- 1 06 01 0511 4</b>					
3	1.06.01.0995.0	UN	1.500,000		0,1800	270,00
	<b>HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO- 1 06 01 0995 0</b>					
2	1.06.01.0658.7	UN	200,000		2,2900	458,00
	<b>IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30 ML- 1 06 01 0658 7</b>					

**Nota:**

A contratação se justifica diante da responsabilidade atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede

**Hyldon Ramos Bolzan**  
 Gerente Municipal de Compras  
 Decreto nº 28/2023